



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.586

Nome do Empregado: RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA

Residência: R PAPOULAS 271

Telefone: JD. CUIABÁ



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 36 anos, Data de Nascimento 24 / 12 / 53 lugar
do nascimento ITAJUBÁ - MG

Estado Civil DIVORCIADA Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai MANOEL N. F. JUNIOR Nacion. BRAS.
Mãe JULIETA C. FIGUEIREDO Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 50585 Série 00006

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 02.04.90

Remuneração 29.587,49

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO N-20

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de ABRIL de 19 90

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: Rita Marcia Cerqueira Figueiredo Braga

DATA DE NASCIMENTO: 24.12.53

NATURALIDADE: Itajubã - MG

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Funcionária Pública

ENDEREÇO RES: Rua das Papoulas, 271 - JD. Cuiabã - Cuiabã

ENDEREÇO FUNC: Palácio Paiaçuãs - Centro Político Administrativo - Cuiabã

IDENTIDADE: M 813 290 - SSPMG

TÍTULO ELEITORAL: 36039618 21 zona 027 seção 0034 - Juara- MT

CIC: 279 447 789 72

FORMAÇÃO ESCOLAR:

CURSO PRIMÁRIO: GRUPO ESCOLAR "PROF. RAFAEL MAGALHÃES" - Itajubã/MG

ANO CONCLUSÃO: 1965

CURSO DE 1º E 11º GRAU: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR JOÃO PEREIRA - Itajubã/MG

ANO DE CONCLUSÃO: 1973

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

COLÉGIO ESTADUAL MAJOR JOÃO PEREIRA

CARGO: SECRETÁRIA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 1973 À FEVEREIRO DE 1974

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÃ

CARGO: SECRETÁRIA MÉDICA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 1974 À FEVEREIRO DE 1975

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUARA

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 1981 À NOVEMBRO DE 1986

J.P.M. PROMOÇÕES

CARGO: ASSESSORIA PARA EVENTOS E PROMOÇÕES

PERÍODO: MARÇO DE 1987 À JUNHO DE 1988

CASA CIVIL - PALÁCIO PAIAGUÃS

CARGO: ASSESSORA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS

PERÍODO: 14 DE JULHO DE 1988

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A DISPOSIÇÃO

*ju***FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NOME RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO 24.12.53		NACIONALIDADE BRASILEIRA		02.04.90		AGENTE ADMINISTRATIVO N-20 R.04/90		29.587,49	
NATURALIDADE ITAJUBÁ - MG		PROFISSÃO SERV. PÚBLICO		02.04.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90		30.115,10	
ENDEREÇO RUA DAS PAPOULAS 271 - JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT						01.05.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90	46.979,56
PAI MANOEL NUNES DE FIGUEIREDO JUNIOR				ESTADO CIVIL		01.06.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90	54.026,49
MÃE JULIETA CERQUEIRA DE FIGUEIREDO				DIVORCIADA		01.08.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 18/90	56.187,55
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.09.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90	60.508,37
RG, Nº 813.290		DATA 16 / 11 / 83		SÉRIE		A servidora foi nomeada para exercer o cargo de chefe da SECON, a partir de 14.04/93.			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG									
CART. PROF. Nº 50585		SÉRIE 00006 / /		DATA EXP. 26 / 03 / 90					
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR					
TÍTULO Nº 36039618-21		ZONA 027		SEÇÃO 0034					ESTADO MT
CPF Nº 279.447.789-72		PASEP Nº 1.703.259.323-0							
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO 02.04.90		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						
02.04.90/91	04.01.92 a 04.02.92								
02.04.91/92	04.01.93 a 02.02.93								

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 4.253/90, a servidora encontra-se a disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo com ônus, a partir de 18.10.90.

Conforme Processo nº 696/91 de 05.04.91, solicita a permanência da servidora na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em 16.07.91.

Conforme Resolução nº 011/91 foram revogadas as Resoluções 01.02.03/91 a partir de 01.05.91 foi criada a Lei 8.178 de 01.03.91

Conf.Resoluções 24/91 de 01.08.91- N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 217.100,00

Conf.Resolução 26/91 de 01.09.91- N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 237.300,00

Conforme resolução 31/91 de 01.11.91 N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 237.300,00 a partir de 01.12.91 N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 266.300,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 N-20 passou a perceber ao salário de R\$ 477.300,00 .

Conforme Resolução 14/92 de 25/05.92- N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 1.145.520,00

Conforme Resolução 14/92 a partir de Junho/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$ 1.145.220,00

A partir de mês de Julho/92 a mesma passou a perceber ao salário de R\$ 1.145.520,00

A partir de Agosto/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$ 1.145.220,80 .

Conf.Resolução 26/92, a servidora passou a perceber ao salário de R\$ 2.600.763,41 .

A partir de mês de Outubro/92 a mesma passou a perceber ao sal. de R\$ 2.600.763,41

Conforme Resolução 29/92 a servidora passou a perceber ao sal. de R\$ 3.330.807,00

A partir de Dezembro/92 a servidora passou a perceber ao sal. de R\$ 3.590.884,00

De acordo com a Resolução 003/93, correspondente ao mês de Jan/93. a servidora passou a perceber ao salário de R\$ 6.243.831,00

A partir do mês de Fevereiro/93 a mesma passou a perceber ao salário de R\$ 8.475.932,00 .

Conf.Resolução nº 07/93 a servidora passou a perceber ao sal. de R\$ 12.704.546,00 .

Cf.of.641/93-Codemat, colocando a Servidora à Disposição do INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL, cf. of.034/93-IEL-NR/MT.

A partir de maio o nível 20 passou a perceber R\$ 24.549.057,00 conf. Res. nº 16/93.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Ofício nº 0038/94, a servidora passou prestar serviço junto ao IEL/MT, com ônus para esta Companhia a partir de 14.04.94.

- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor onstante da Res. 09/94.

- conf. Res. 09/94 de 01.07.94 N- 20 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 202,37

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94, N-20 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 519,41

- Conf. Res. 011/94, de 01. 11.94, a servidora foi Enquadrada ao Cargo Serviço Administrativo e Tec. Operacional pessoal em Disfunção N- 20, percebendo o salario no valor de R\$ 545,00

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, a servidora passa a perceber o salario no valor de R\$ 626,75 , ldo servidores em disfunção anexo II

- Conforme Processos nº 739/95 e 665/95 de 07.04.95 foi solicita o a sua permanência na Federação e foi informado ao Secretário de Administração, a través do ofício - nº 000436/95 de 11 de maio de 1995.

- Cf. Prot. nº 473 e Of. nº 528/95 desta Cia, informando que a Servidora foi desligada desta Cia, tendo em vista o disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal.

- A partir de 01.04.95 a servidora foi promovida na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 21 "A" TAB IV percebendo o salario de R\$ 637,10

DECLARO AUTENTICIDADE DESTA TITULO E A REGULARIDADE DA VIDA ESCOLAR DO DIPLOMADO.

EM 29 / 1 / 1976

Por Blumir Gonçalves DIRETOR

CURSO COLEGIAL NORMAL

Anexo ao Colégio Estadual Major João Pereira de Itajubá

Relação dos exames finais prestados e aprovação da diplomanda

DISCIPLINAS	Notas	Séries
Português	8,3	3ª
Filosofia da Educação	8,1	3ª
Psicologia Educacional	8,5	3ª
Biologia Educacional e Higiene	9,9	3ª
Matemática	6,2	2ª
Inglês	7,5	1ª
Introdução à Educação e Didática Teórica e Prática	8,8	2ª
Educação Moral e Cívica	10,0	2ª
Organização Social Política e Brasileira	10,0	2ª
Didática Prática de Comunic. e Expressão	8,5	3ª
Didática Prática de Aritmética	8,5	3ª
Didática Prática de Ciências	9,8	3ª
Didática Prática de Estudos Sociais	9,7	3ª
Física	9,0	2ª
Biologia	8,8	2ª
Estrutura e Funcionamento da Escola de 1º Grau	9,1	3ª
Educação Física	8,1	3ª
Química	8,5	2ª

Está registrada no livro competente fls. 70 Livro nº 2

ITAJUBA, 03-10-1976

D. Púcio Horácio Mourão
Diretor do E. E. M. J. P. - Itajubá

Inspector Estadual

Secretária

Terezinha Soares - Aut. 009176

Secretária da E. E. M. J. P. - Itajubá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL PARA MINAS GERAIS

Nº 95761-1976

Registrado à fls. 154 do livro 192

B. Horizonte, 12 de 10 de 1976

Para Evangelista

Função

VALQUIRIA BRIDGES

Téc. Ass. Educ. N.º 9274



Criada pela Lei n.º 1238 de 12/02/65 - 1.º Grau
Lei n.º 4269 de 21/10/66 - Colegial 2.º Grau
Lei n.º 3.189 de 08/09/64 - Magistério

Colégio Estadual Major João Pereira de Itajubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em nome do Governo do Estado de Minas Gerais, eu Dr. Públio Horácio Mourão,
Diretor do Colégio Estadual Major João Pereira de Itajubá, Estado de Minas Gerais, de
acordo com a legislação em vigor, confiro a diplomada

Rita Marcia Cerqueira Figueiredo

natural de Itajubá Estado de Minas Gerais
filha de Manoel Nunes de Figueiredo Júnior e de Julietta Cerqueira de Figueiredo
nascida a 24 de dezembro de 1953, este Diploma de Professora Primária, com o qual
gozará de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mesmo.

Itajubá, 30 de novembro de 1973

DIRETOR

Dr. Públio Horácio Mourão
Diretor do E. E. M. J. P. - ITAJUBÁ

SECRETARIA

Terezinha Soares - Aut. 00 '76

DIPLOMADA

Rita Marcia C. Figueiredo

Secretaria do E. E. M. J. P. - Itajubá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJUBÁ

DISTRITO DA SEDE

EDIFÍCIO DO FORUM

NASCIMENTO (N.º 5254)

Wilma Ribeiro Carneiro

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ademar Carneiro

SUBSTITUTO

CERTIFICO que às fls. 057v do livro N. 127-A de Registro de Nascimento, foi encontrado o assento de: "JULIANA CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA",

nascida a 05 de julho de 1981 às 17 horas e 20 minutos, na Maternidade Xavier Lisboa, nesta cidade,

do sexo feminino, de cor

filha a de DR. JOSÉ CARLOS BRAGA NETTO, médico.

natural desta cidade.

e de dona RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, norma-

lista, natural desta cidade.

casados em este cartório.

sendo avós paternos Durval Braga.

e dona Olinda Uchoa Braga.

e maternos Manoel Nunes Figueiredo Júnior.

e dona Julieta Cerqueira Figueiredo.

Foi declarante: o pai.

e serviram de testemunhas: Maria Aparecida Aniceto e Rosa Maria Figueiredo Netto, auxiliares de cartório, residentes nesta cidade.

Observações: Nascida aos cinco de julho de mil, novecentos e oitenta e dois. É o segundo filho do casal, tendo a mãe vinte e sete anos de idade. /// Registro feito em 10-07-1981. ///

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

WILMA RIBEIRO CARNEIRO
- Oficial -

ADEMAR CARNEIRO

- Escrevente Substituto -

EDNA MOREIRA

- Escrevente Jureamentada -

ITAJUBÁ - MG

Itajubá, 20 de abril de 1982.

WILMA RIBEIRO CARNEIRO

OFICIAL

ADEMAR CARNEIRO

SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJUBÁ

DISTRITO DA SEDE

EDIFÍCIO DO FORUM

NASCIMENTO (N.º 6410)

Wilma Ribeiro Carneiro

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ademar Carneiro

SUBSTITUTO

CERTIFICO que às fls. 040 do livro N. 129-A, de Registro de Nascimento, foi feito hoje, o assento de "CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO BRAGA",

nascido a 22 de setembro de 1982, às 21 horas e 15 minutos, na Maternidade Xavier Lisboa, nesta cidade,

do sexo masculino, de cor

filho de DR. JOSÉ CARLOS BRAGA NETTO, médico.

natural desta cidade.

e de dona RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, prenas do lar, natural desta cidade.

casados em este cartório.

sendo avós paternos Durval Braga.

e dona Olinda Uchôas Braga.

e maternos Manoel Nunes de Figueiredo Junior.

e dona Julieta Cerqueira de Figueiredo.

Foi declarante: o avô materno, func. públ. municipal, residente n/ cidade. e serviram de testemunhas: Teresinha Ribeiro da Silva Neder e Yara Maria Sarmento Lisboa, tabeliãs substitutas, residentes nesta cidade.

Observações: Nascido aos vinte e dois de setembro de mil, novecentos e oitenta e dois. É o terceiro filho do casal, sendo a mãe do registro nascida aos 24 de dezembro de 1953.//////

O referido é verdade e dou fé.

ITAJUBÁ, 29 de setembro de 1982.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
WILMA RIBEIRO CARNEIRO
- Oficial -

ADEMAR CARNEIRO
- Escrevente Substituto
EDNA MOREIRA
- Escrevente Juramentada
ITAJUBÁ - MG

Maria Aparecida Aniceto
Oficial do Registro Civil

ADEMAR CARNEIRO - ESCR. SUBSTITUTO
MARIA AP. ANICETO - ESCR. JURAMENTADA
TEL. 622 3570

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE UMUARAMA

Dirceu Fernandes —
Oficial do Registro Civil

Mineko Kanai
E. Juramentada

Nascimento N.º 7.902-

CERTIFICO que as Fls. 276 —, do livro n.º A/7 —, do Registro de Nascimentos, foi encontrado — — hoje o assento de "CARLOS RODOLFO FIGUEIREDO BRAGA"

nascido o aos dezessete (17) — — de julho (07) — de mil novecentos e setenta e Oito (1.978) — às 06 horas e 00 minutos, em Hospital das Clinicas — em Alto Piquiri — Estado do Paraná.

do sexo masculino — — — —, é 1º —
filho O de JOSE CARLOS BRAGA NETTO/, brasileiro, médico
natural de Estado de Minas Gerais.

e de Dona Mª ARLIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA/, bras., professora
natural de Estado de Minas Gerais, — — — —, ra, C/24 anos.

Casados res. em Alto Piquiri — Pr.

Sendo Avós paternos DURVAL BRAGA

e Dona OLINDA UCHOA BRAGA

e avós maternos MANOEL NUNES DE FIGUEIREDO JUNIOR

e dona JULIETA CERQUEIRA DE FIGUEIREDO

Foi declarante O Pai

e serviram de testemunhas Osmar Stevanelli e José Dias de Santana, bras.,
casados, contabilista e comerciantes, meus conhecidos, res. n/Ci-
dade.

Observações Registro feito em data de 18 de agosto de 1.978, de ac-
com a Lei nº 6.015 de 31-12-73, artº 46 § 1º. A presente Certidão
envolve elementos de averbação constantes à margem do assento".

Referido e verdade e do s.
FIRMA SAO PAULO
Tabella JOSE CARLOS
MUNICÍPIO DE SANAPACARA
JUNTO COMARCA DA

NOTA: No caso de falecimento este
certificado deverá ser apresentado ao
Oficial de Registro para poder ser
expedida Certidão de Óbito.

Umuarama, 09 de julho — de 19 84.

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJUBÁ

DISTRITO DA SEDE

EDIFÍCIO DO FORUM

CASAMENTO N.º 615

Wilma Ribeiro Carneiro, Escritora da Paz e Oficial do Registro Civil na forma da Lei. etc.

CERTIFICO que, o fls. 255 do livro N.º 54-B, de registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de "DR. JOSÉ CARLOS BRAGA - NETTO" e "RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIRELO", contraído perante o MM. Juiz de Paz Sr. Cyrillo - Rodrigues de Souza, e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em esta cidade, aos 27(vinte e sete) de setembro de 1946, profissão médico, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade filho de Durval Braga, nascido em 1903, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade e de Dona Olinda Uchôas Braga.

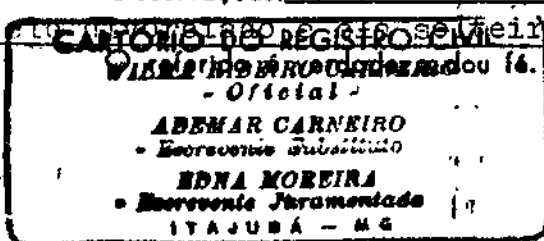
nascida em (falecida), domiciliada em X.X.X e residente em X.X.X

Ela, nascida em esta cidade aos 24(vinte e quatro) de dezembro de 1953, profissão secretária, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade filha de Manoel Nunes de Figueiredo Junior, nascido em 1918, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade e de Dona Julieta Cerqueira de Figueiredo.

nascida em 1921, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade a qual passo a assinar-se "RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA".

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º I, II e III do Código Civil.

Observações: Regimem de comunhão PARCIAL de bens; sendo ele -



Itajubá, 17 de abril de 1932.-

Wilma Ribeiro Carneiro
Oficial

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO DA BRAGA

DATA DE NASCIMENTO **24/12/53** INSCRIÇÃO **6089816** QV. **21** ZONA **027** SEÇÃO **0034**

MUNICÍPIO/UF **JUARA/MT** DATA DE EMISSÃO **26/02/87**

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO DA BRAGA

Mendel Bona

Juliana Cerqueira Figueiredo

16/10/53

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CIC

NASCIMENTO **24.12.53** INSCRIÇÃO NO CNP **6089816-21**

CONTRIBUINTE **RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Secretário de Estado de Educação

JOAQUIM SUCENA BASCA
Secretário de Estado de Saúde

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
Secretário de Estado de Comunicação Social

FILINTO CORRÊA DA COSTA
Secretário de Estado para Assuntos Extraordi-

EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
Secretário Especial de Meio Ambiente

LUIZ VIDAL DA FONSECA
Procurador Geral da Justiça

DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador Geral do Estado

ELISABETH DELARONICA FREIRE, exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 02 de Chefe de Divisão de Planejamento e Documentação, desta Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data

Palácio Palagás, em Cuiabá, 19 de Abril de 1.993.

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO.

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o Sr. JOSÉ LUIZ GOMES DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe do Núcleo de Fotojornalismo, Nível DAS 03, desta Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá 19 de Abril de 1.993.

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o Sr. SERAS-VIÃO SIQUEIRA DUARTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 02, de Chefe de Divisão de Produção desta Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 19. de Abril de 1.993.

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO.

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o Sr. GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02 de Chefe de Divisão de Publicidade desta Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 19 de Abril de 1.993.

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARTA CRISTINA NINON SOARES, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior nível DAS-2 como Chefe da Divisão Administrativa da Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEMA, a partir do dia 10 de março de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. ERNANZ FIGUEIREDO FREIZA para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-04, como Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, da Secretaria Estadual de Saúde, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 14 de Abril de 1993

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

JOAQUIM SUCENA BASCA
Secretário Estadual de Saúde /MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear a Sr. NITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Nível DAS 02, desta Secretaria de Comunicação Social, a partir de 14/4/93.

Palácio Palagás, em Cuiabá 19 de Abril de 1.993.

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o Sr. ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa, Nível DAS 04, desta Secretaria a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá 19 de Abril de 1.993.

JAYNE VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO MARIA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear a Srt. MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 04 da Coordenadoria da Imagem

Dina

Para autarques na Ficha Funcional

A servidora foi nomeada para
exercer o cargo de Chefe de

JECOM, a partir de 14/04/93.

Ass: Em 28/04/93

Assinado em
Ficha e em
em 28/04/93

Ass: [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, RITA MARCIA CERQUEIRA F. BRAGA portador
da RG sob nº 813290 expedida pela SSP/MG, o CPF sob
nº 279447789-72 servindo na (a) SECRETARIA DE INDÚSTRIA
E COMERCIO, ocupando o cargo de ASSISTENTE DE
GABINETE, com o vencimento de Cr\$ 209.900,00
proveniente de: NOMEAÇÃO (☒) CLT () ESTATUTÁRIO () na
função de ASSISTENTE DE GABINETE
faço a minha O P Ç Ã O pelos meus vencimentos conforme a alternativa assi-
nalado abaixo:

ALTERNATIVA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cr\$
1	GRUPOS: NÍVEL SUPERIOR () Salário do emprego permanente ou efetivo + Ajuda de Custo + 25% do Cargo em Comissão	
	() Vencimento do Cargo em Comissão, permanecendo o vínculo do emprego atual	
2	MÉDIO E ELEMENTAR (X) Salário do emprego permanente ou efetivo + Ajuda de Custo + 25% do Cargo em Comissão	209.900,00
	() Vencimento do Cargo em Comissão, permanecendo o vínculo do emprego atual	

CUIABA, 01 de ABRIL de 1.992

Rita Braga
ASSINATURA



91 1991 não tem certidão

Ficha de Salário Família

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊCO

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego..... / .. / ..

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em de de 1990 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em de de 19 CR\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr.

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr1

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr2

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crd

A partir de de de 19 C.R.

A partir de _____ de _____ de 19 ____ CrA

Area	Area 10	Area 20
Area 10	Area 10	Area 20

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19 _____

Nome: RITA MÁRCIA GERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1 991

Lotação: ~~CERCEMENTAL DO GOVERNADOR~~

Data da Emissão: 02 / 04 / 90

Classe:

Nível: 20

N. Dep. Econ. Imp. Rend.

N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo N.º

Ser
Cód.

Matricula N.º

[illegible]

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário				20.115,10	39.149,63	46.349,56	54.026,49	54.026,49	56.187,55	60.508,31	64.193,33	66.119,13	108.514,72	81.386,10	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional															
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.					39.149,63	46.349,56	54.026,49	54.026,49	56.187,55	61.125,46	62.614,98	78.236,59	109.107,74	81.386,10	
IAPAS					22.271,92	27.377,47	27.377,47	36.671,67	38.911,03	45.287,77	48.045,57	62.286,55	66.079,28		
Contribuição Sindical						1.565,88									
Seg Boa Vista					35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	118,00	578,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda						2.319,00	2.895,00	2.654,00	2.514,00	2.684,00	2.620,00	2.232,00	5.812,00	3.100,00	
ASPEMAT							2.400,05	205,55	321,54	432,06	520,37	718,59	975,93	976,79	3.623,74
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant Salarial															
A.S. CODEMAT					39.149,63	46.349,56	54.026,49	54.026,49	56.187,55	60.508,31	64.193,33	66.119,13	108.514,72		
Alimentação					26.211,99										
Almôndo						5.000,00	4.000,00								
Bolsa							100,00								
Almôndo / Almôndo								7.487,50	7.487,50						
Almôndo								6.781,00	4.875,00	4.620,06	6.083,48	6.917,52	8.068,60		
TOTAL DE DESCONT.					39.149,63	46.349,56	54.026,49	54.026,49	56.187,55	61.125,46	62.614,98	78.236,59	109.107,74	81.386,10	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA	Data da Emissão 02 / 04 / 90	Grupo Nº						
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table><tr><td></td><td></td><td>2</td><td>5</td><td>8</td><td>6</td></tr></table>			2	5	8	6
		2	5	8	6							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matrícula Nº						
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$						
				Lotação: SEC. IND. COMERCIO E TURISMO - FIEMT	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						

[illegible]

Ofício nº 034/93 I.E. - VII - M1 - Licença sem feição de 32 meses p/ cobrança p/ a...
e execução do Projeto tendo os seus vencimentos pagos pela empresa de origem, a partir de 20 de Abril 93

* Of. nº 1049/Prodesagro/93 - a servidora Responsável pela Chefia do Departamento Financeiro
de 23 novembro a 28 Dezembro.

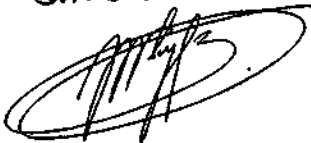
Ofício 00385/94. Solicita a disposição da servidora p/ Federação da Indústria e Comércio e
Turismo de MT, a partir de Abril/94.

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

ACS nº 252/92 - Pagamento mês Fev/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIOP	DATA 26.03.90	
PARA DIAF	N.º DA CL 103/90	
ASSUNTO		
Com a presente, solicito de V.Sª., autorizar a contratação da Sra. Rita Marcia Cerqueira Figueiredo Braga, no nível 20, a partir de Abril/90, à disposição da Cerimonial do Governo. Autorizo. À DRH, para as providências cabíveis. Em. 30/03/90 		
Atenciosamente  Edvaldo Rodrigues Paiva Diretor de Operações - CODEMAT -		
ENVIADO POR Edvaldo Rodrigues Paiva	DESTINADO A João Moacir Witezak	RECEBIDA EM

AO SEAP

Para as
providências cabíveis
02.0.4-90

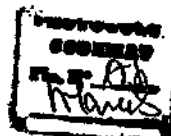
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Providências contratuais
02.0.4-90


Catarina D. Maciel
Diretor
— CODEMAT —

DATA 16-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.206-3



Nº PROTOCOLO: 474/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 21 / 02 / 94

INTERESSADO

FIENT

ASSUNTO

ENCAMINHA ATENSTADO DE FREQUÊNCIA DA SERVIDORA RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO, E INFORMA QUE A FUNCIONARIA CONTINUA EXERCENDO SUAS FUNÇÕES COM TOTAL ASSIDUIDADE, CONFORME OFICIO Nº. 018/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIEMT
IEL

CODEMAT
Protocolo N° 4124/95
Processo N° 2-
Data 21.02.95
Assinatura: [assinatura]
Carimbo de Protocolo

Of.no 018/IEL/NR/MT

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1995

DATA 16-05-95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.206-3

Ilmo Sr:

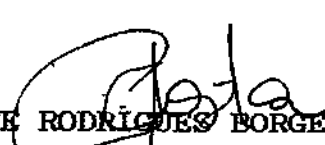
Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo da CODEMAT

Atestamos que a servidora, RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, funcionária desta empresa, à disposição deste órgão, esteve em pleno exercício de suas funções no ano de 1994, tendo gozado suas férias no período de 15/12/94 a 13/01/95.

Informamos também, que até a presente data a referida funcionária continua exercendo suas funções com total assiduidade.

Atenciosamente


MARIZETE RODRIGUES BORGES DA COSTA

Coordenadora Administrativa/Financeiro/IEL/NR/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº. 474/95

DE 21 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' C.R.H.:

Para conhecimento, anotação das ocorrências verificadas e informar a 'SIEMT' de que a disponibilidade somente poderá ter continuidade na forma das disposições do Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 1.02.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento quanto a frequência da servidora, posterior devolução à esta C.R.H. para outras providências.

Em 22/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A' C.R.H.:

Disponhamos à V.Sa. o sumário Process. em anotação de frequência de serviços realizados, anotação de sua freq. referente ao mês de fevereiro/95.

Em 24/02/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

for providenciado ofício encontra-se na Diretoria p/ assinar.

C O D E M A T	
Protocolo N°	972-92
Processo N°	15-
Data	20/03/92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 972/92

Nº PROCESSO : 907/92

DATA, 20 / 03 / 92

INTERESSADO

SECRETARIA DE INDUSTRIA - COMERCIO

ASSUNTO

SCIENTIA ASSINATURA DE CONVENIO PARA REGULAMENTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA [REDACTED], CONFORME OF. Nº 112/92.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OF/112/92-Gs

Cuiabá, 17 de março de 1992.

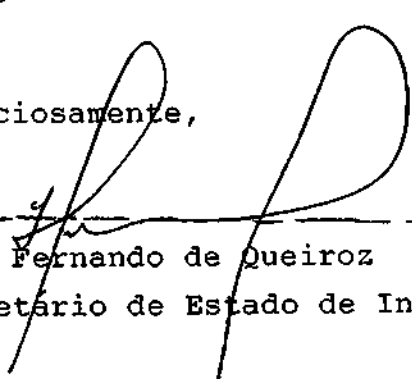
CODEMAT
Protocolo Nº 972-92
Processo Nº 907-92
Data 10/03/92
Silva
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a funcionária Rita Márcia Cerqueira Figueiredo Braga, contratada por essa Companhia, encontra-se prestando serviços junto a este Gabinete, desde 15/10/91, e, considerando que a sua permanência nesta Secretaria é imprescindível para o bom andamento dos trabalhos deste Gabinete, sugerimos a V.Sª. estudar a viabilidade da assinatura de um convênio para regulamentação funcional da referida servidora, conforme determinações legais e superiores.

No aguardo de um pronunciamento de V.Sª, sobre o assunto, antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


P/José Fernando de Queiroz
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

907/92

DE 20 / 03 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À S. Pessoal

*Incluir cópias
de Sr. J. C. C. C.*

6/4/92

Francisco J. de Almeida Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

FIEMT
IEL

OF. Nº 034/93 IEL-NR/MT

Cuiabá, 20 de abril de 1.993

Ao Senhor

CARLOS GOMES

Presidente da CODEMAT

Nesta

*A Coord. de Recursos Humanos
Para providenciar a disponibilidade de
servidora dentro das normas legais.*
*Carlos G. G. Gomes
Diretor Presidente
C.O. 11/93*
silv

O Instituto Euvaldo Lodi, é um órgão da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, responsável pela Integração Empresa/Universidade e pelos trabalhos de estudo e pesquisas.

Estamos no momento, desenvolvendo o Projeto de "Cadastramento das Empresas Industriais no Estado de Mato Grosso", para o conhecimento do perfil e do potencial Industrial dessas empresas.

Para tanto, estamos necessitando de pessoas com conhecimento e capacidade de relacionamento humano, para o bom desempenho deste importante trabalho, que vem a beneficiar, tanto a classe empresarial, como o governo na definição de uma política Industrial para Mato Grosso.

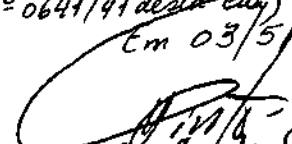
Dessa forma, atendendo a essa imperiosa necessidade de informações, e, dentro do convênio firmado entre este Instituto e órgãos fontes do governo, na troca de informações, solicitamos de V. Sa., a possibilidade de nos ceder, a Servidora dessa empresa, RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, pelo período de 12 meses, para colaborar na implantação e execução do Projeto, tendo os seus vencimentos pagos pela empresa de origem.

Esperando contar com vosso alto espírito público, nos atos de interesse máximo do Estado, nos despedimos.

Atenciosamente

Jose Humberto Ferreira da Silva
JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVA
Superintendente

À Dir. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotação e posterior arquivo.
(anexo of. nº 0641/91 desta Div.)
Em 03/5/93


Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

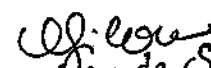
Lançado em Ficha Sinomine
em 21.03.93



Dito

A servidora foi à disposição
da FIEMT, conforme ofício em
anexo.

Em 24/05/93


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

FIEMT IEL

OF.No 04/94 - CI/IEL/MT
Cuiabá, 29 de março de 1994

Ilmo Sr:
Dr. CARLOS GOMES
Diretor Presidente da CODEMAT

Temos a grata satisfação de encaminhar à V.Sa., um exemplar do "CADASTRO INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO", elaborado pela Federação das Indústrias, através do IEL, em parceria com o SEBRAE. Este importante trabalho que vem beneficiar, tanto a classe empresarial, como o Governo, na definição de uma política industrial para o Estado, contou com a participação e coordenação direta da funcionária desse órgão, a servidora RIKA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, cedida por V.Sa., num trabalho integrado empresa-estado. Queremos na oportunidade, externar os nossos agradecimentos pela valiosa participação dessa servidora, na realização deste projeto, que muitos benefícios trarão à atividade econômica do nosso estado. A continuidade e a manutenção do trabalho é importante neste momento, pois, sem isto, perderíamos a oportunidade de realizar uma avaliação histórica do crescimento industrial do Estado e com isso dimensionar as reais perspectivas de crescimento. Dessa forma, reiteramos à V.Sa., no sentido de nos propiciar a manutenção da servidora, por igual período e nas mesmas condições do ano anterior. Esperando contar, mais uma vez, com vosso alto espírito público, nos atos de interesse máximo do Estado, nos despedimos

Atenciosamente

JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVA
Superintendente do IEL/MT

ACRH

Para enviar ao posto
a servidora

Carlos G. M. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento e arquivo.

Em 11/04/94

Vilmar de Ferrada Pinto
Coordenador de Rec. Humano

de Exedito

Para arquivo no posto de guarda
Vizela Em 41/04/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

OF. Nº

/94

00337

Cuiabá-MT, 14 de abril de 1.994

Senhor Superintendente:

Conforme Ofício Nº 05/94-CI/TEL/MT, estamos com o presente, colocando à disposição desse Instituto, com ônus para esta Companhia, a servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal, a partir desta data.

Comunicamos ainda, que por conveniência administrativa, o Atestado de Frequência da aludida servidora deverá ser encaminhado à Empresa até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo Sr.

JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

MD. Superintendente do IEL/MT

N E S T A /

ASDIAF/dob.

/F. 7.

Dr. Espidito
Pore quotas e postica
anquica

Em 18/05/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

515-25

D.R.A.
lançado na
folha de pagamento
do mês de Abril/94.
P. 10

515-25

C O D E M A T	
Protocolo N°	0114/95
Processo N°	—
Data	18.01.95
M. Carlos Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 0114/95

Nº PROCESSO: —

DATA, 18 / 01 / 95

(2)

INTERESSADO

FIEMAT

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO NAQUELE ÓRGÃO, CON-
FORME OFÍCIO Nº 001/95.

Duzentos e noventa e quatro



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIEMT
IEL



Of. No.001/95/IEL/NR/MT

Cuiaba, 17 de janeiro de 1995

CODEMAT
Processo N° 015495
Processo N°
Data 18/01/95
Marcos Augusto
Serviço de Atendimento

Ilmo Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

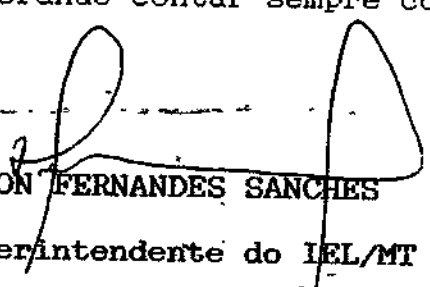
Diretor Presidente da CODEMAT

Em resposta a vosso ofício de n.º0040/95, datado de 05/01/95, enviamos a relação dos servidores desta Companhia lotados neste Instituto, e que cumprem efetivamente suas funções:

RITA MARCIA C.F. BRAGA

Agente Administrativo II

Esperando contar sempre com vosso apoio nos despedimos,


ILSON FERNANDES SANCHES

Superintendente do IEL/MT

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e
providências necessárias.

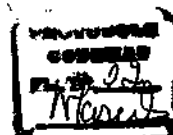
Em 18/01/95


Edegard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO Nº 0114/95 DE 18 / 01 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C. R. F.
PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES
Em 23 / 01 / 95.

Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do
despacho DA, supra.

Em 24 Jan 95

Adriano Pinto
Coordenador de Res. Humanos

MIGUEL DITO

para anotações no atestado de frequência
e folhas vult. pto. funcional de servidores
Em 24/01/95

supra
BRA

Nº PROTOCOLO: 1.235/95

Nº PROCESSO: 739/95

DATA, 18 / 04 / 95

INTERESSADO

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DA SERVIDORA RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA NA INSTITUIÇÃO, COM ÔNUS PARA A CIA., CONFORME DOCUMENTO ANEXO EM OFICIO Nº 039/95.

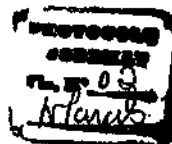


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIEMT
IEL

CODEMAT	
Protocolo Nº	1235/8
Processo Nº	739/95
Data	18/04/95
M. Carlos Augusto	
Serviço de Protocolo	



Of. Nº039/SUPER.IEL/MT
Cuiabá, 05 de abril de 1995

Ilmo Sr:
Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente da CODEMAT

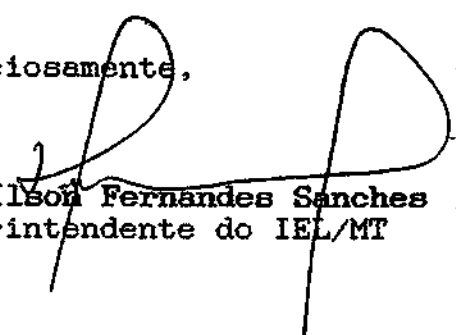
Temos a honra de nos dirigir à V.Sa., para solicitar a permanência da funcionária RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, nesta Instituição, com ônus para o órgão de origem, haja vista que a mesma vem desempenhando um excelente trabalho para o Sistema Fiemt.

Esta solicitação, senhor Presidente, se fundamenta no fato de que, de há muito se processa uma intensa interação entre o Sistema Fiemt e o Governo do Estado e o resultado têm sido muito positivo para o Estado de Mato Grosso em termos de desenvolvimento e cooperação.

Ainda mais, aproveitando esta oportunidade, gostaríamos de, mui respeitosamente, colocar o IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI, à vossa disposição no que diz respeito à estudos e pesquisas que poderão ser realizados em parceria com essa Instituição à qual V.Sa., com sua equipe tão bem dirige.

Sem mais, agradecemos a compreensão e gentileza, reiterando que a funcionária em questão é imprescindível para o bom funcionamento desta Instituição.

Atenciosamente,


Dr. Ilson Fernandes Sanches
Superintendente do IEL/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/797/95

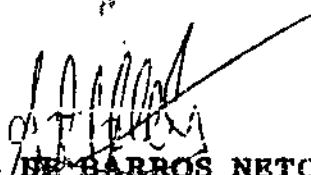
Cuiabá, 05 de abril de 1995

Senhor Secretário,

É-nos grato cumprimentar V. Exa., oportunidade em que solicitamos-lhe a obsequiosa atenção no sentido de verificar a possibilidade de renovação do Convênio que coloca a servidora **RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA**, Agente Administrativo Nível 02, da Codemat, à disposição da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT.

Com os antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

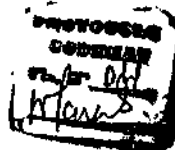

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo Sr.

Dr. LEVI COSTA DE FREITAS JÚNIOR

DD. Secretário de Estado de Administração

N E S T A /



Cuiabá, MT, 22 de março de 1995

EXMO. SR.
DR. EDGAR NOGUEIRA BORGES
PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

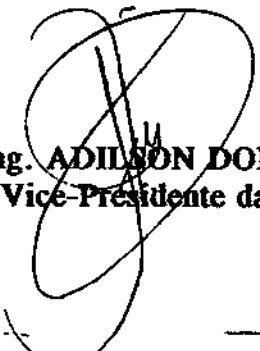
Sr. Presidente,

Considerando a qualidade dos serviços, o desempenho e a confiabilidade conquistados pela servidora RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA (Agente Administrativo Nível 2 contratada da CODEMAT desde 02/04/1990), junto à FIEMT., solicitamos a renovação do Convênio que a coloca à disposição desta instituição.

Realçamos que o atual convênio tem vencimento previsto para abril/1995, e ratificamos a necessidade de que a renovação seja com ônus para a CODEMAT.

Agradecendo pelo atendimento, colocamo-nos à inteira disposição.

Cordialmente,

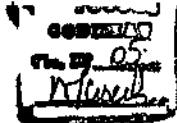


Eng. ADILSON DOMINGOS DOS REIS
Vice-Presidente da FIEMT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 739/95

DE 18 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e análise. De acórd. seguis

Em 18/04/95

Edegar Maguella Borges

Diretor Presidente

CODEMAT

A. G. R. H.:

*Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional dos servidores.*

Em 28.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. Registro e Arquivamento
Atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 02/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos humanos

CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4888/90</u>
Processo N° _____
Data <u>15</u> / <u>10</u> / <u>90</u>
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.888/90

N.º PROCESSO: 4.253/90

DATA 15 / 10 / 90

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA A SERVIDORA RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA CONFORME OF N° 1611/90.

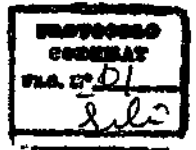


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/1611/90

Cuiabá, 11 de outubro de 1990.

CODEMAT
Protocolo N. 4.888/90
Processo N. 4.253/90
Data 15.10.90
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor-Presidente,

Ao ensejo, vimos comunicar a Vossa Senhoria a devolução da servidora **RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA**, que se encontrava à disposição da Casa Civil do Governo.

Cumpre-nos ressaltar que a servidora em apreço encontra-se prestando serviços junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo desde o dia 18-09-90, conforme solicitação em anexo.

Agradecendo a valiosa colaboração dessa Companhia, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

SANTO SCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

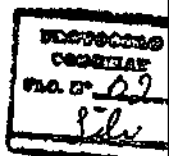
Ilmo Sr.

Dr. **JOÉ WITCZAK**

MD. Diretor-Presidente

da **C O D E M A T**

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
OF/SICT/270/90-GS

Cuiabá, 12 de setembro de 1990

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.015.916-6

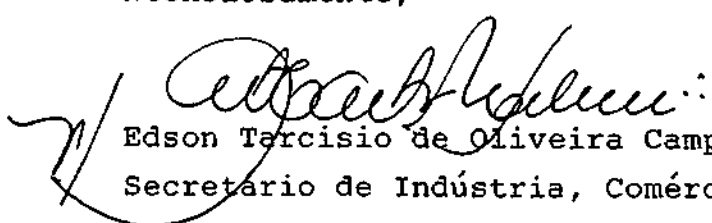
DATA - 12/09/90 HORA -

Senhor Secretário,

Vimos com o presente solicitar a valiosa colaboração de V.Ex^a, no sentido de colocar à disposição desta Secretaria a servidora **RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA**, para prestar serviços junto a este Gabinete, com ônus para o Órgão de origem.

Antecipando agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Edson Tarcisio de Oliveira Campos
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Exm^a Sr.

Dr. **SANTO SCARAVELLI**

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

N E S T A

.../mjdl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.253/90

DE 15 / 10 / 90

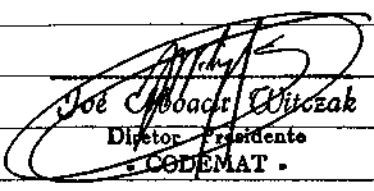
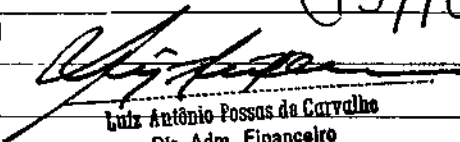
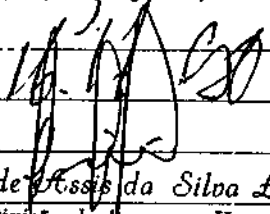
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

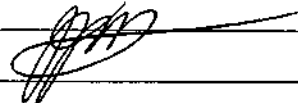
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAS PARA PROVIDÊNCIAS.

18/10/90


José Manoel Witczak
Diretor-Presidente
- CODEMAT -Ao D. P. R. H.
para conhecimento
e providências
19/10/90
Luiz Antônio Possas da Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -Ao SERTH
e demais providências para conhecimento e providências
18/10/90
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -Ao SEAS
para conhecimento e providências, conf. despacho
da D. P. R. H.

Em 20/11/90



No JEN-R

Para os devidos
autógrafos e arquivos

Em 21-11-90

Augusto Faria
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
Chefe do Setor de Adm. Salários
— CODEMAT —

11/10
Proceder autógrafos na ficha funcional e
portar arquivos na pasta.
Em 22-11-90

Augusto Faria
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
Pessoal

CODEMAT	
Protocolo N°	941/91
Processo N°	696/91
Data 05.04.91	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 941/91

Nº PROCESSO: 696/91

DATA, 05 / 04 / 91

vlto
Giles
12.4.91

INTERESSADO

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO

SOLICITA PERMANÊNCIA DA SERVIDORA RITA MARCIA CERQUEIRA BRAGA, NESTA SECRETARIA, conf. OF. Nº SICT/051/91- GS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T	
Protocolo N.º	941/91
Processo N.º	696/91
Data	05.04.91

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF/SICT/051/91-GS

Cuiabá, 20 de março de 1991.

Senhor Diretor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 8º, item II, do Decreto nº 08, de 15/03/91, vimos com o presente solicitar de V.Sª a permanência da servidora ~~Ilma. Maria da Conceição de Jesus - matrícula nº 123456~~, nesta Secretaria, tendo em vista que a referida funcionária exerce cargo de confiança, conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 19/03/91.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jose Fernando de Queiroz
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmº Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

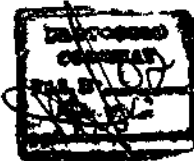
.../mjdl.

Ao DIAF,

de ordem do Sr. Presidente,
para conhecimento e providências
pelo setor competente

Em 04-04-91

Cezarina Soares de Andrade Dória
Assessora da Presidência



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF/SICT/051/91-GS

Cuiabá, 20 de março de 1991.

Senhor Diretor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 8º, item II, do Decreto nº 08, de 15/03/91, vimos com o presente solicitar de V.Sª a permanência da servidora Rita Márcia Cerqueira Figueiredo Braga, nesta Secretaria, tendo em vista que a referida funcionária exerce cargo de confiança, conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 19/03/91.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Fernando de Queiroz

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmª Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

.../mjdl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

696/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Oca/Diaf. para conhecimento e providências**05/04/91**Ricarte*Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro*A'**DRH**Para conhecimento e providências
babeleis.**Em 09/04/91**Edwiges*Edwiges Mislam de Barros Dantas
Coordenadora GEA / DIAP*AO SERH, para conhecimento e providências que o assunto
requer.**Em 11/04/91**Vilazio de Almeida P. to*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —*AO SEAS**pl conhecimento e posterior envio ao SEAP pl
arquivo na pasta da interessada**Em 11/04/91**Jurema*
Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

AO SEAP

Para conhecimento - a posteriori -
arquivo na ficha funcional da pessoa.

7 Em. J. - 06.31

Philip

Celia Regina Figueiredo Orsigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

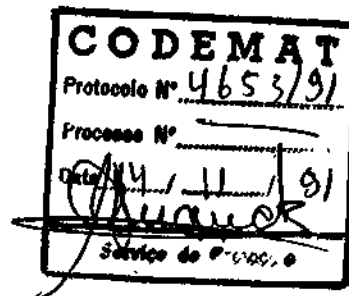
3c-tr

Para todos os lançamentos

Green

46.07.91

Longo com
Fichas de férias



Nº PROTOCOLO : 4.653/91

Nº PROCESSO : 4.200/91

DATA, 14 / 11 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DE MEMORANDO DE FERIAS DA SERVIDORA RITA MARCIA C.F. BRAGA,
CONFORME OF. Nº 095/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF/095/91/NSA-SICT

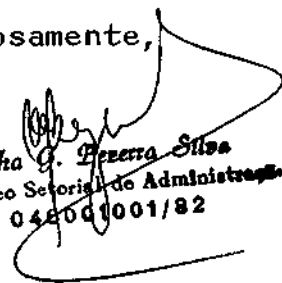
Cuiabá, 14 de novembro de 1991.

CODEMAT
Protocolo Nº 4653/91
Processo Nº 41200/91
Data 14/11/91
Serviço de P. e T.

Senhor Chefe,

Para conhecimento e providências dessa Cia., estamos encaminhando fotocópia de Memorando de Férias da servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, referente ao período 90/91.

Atenciosamente,


Therezinha G. Bezerra Silva
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
CPF. 042.001.001/82

ILMº. SR.

DR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

MD.: CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CODEMAT

N E S I A/



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Memorando nº 044 / 91 -SP

Cuiabá

Em 13 de Novembro de 1991.

Sr. ^a RITA MÁRCIA CERQUEIRA F. BRAGA

Assunto: Participação da concessão de férias.

Participamos que, de acordo com a escola
aprovada, as férias relativas ao seu período de trabalho de 02 /
ABRIL / 1990 a 02 / ABRIL / 1991,
ser-lhe-ão concedidas de 06 / JANEIRO / 1992 a 04 /
FEVEREIRO / 1992.

Ciente

CHEFE IMEDIATO

Atenciosamente

RESP P/ SETOR DE PESSOAL

Ciente

SERVIDOR

CHEFE DO N.S.A.

OBSERVAÇÕES: O AVISO DE FÉRIAS DEVERÁ SER DEVOLVIDO A ESTA DIVISÃO, ATÉ
O DIA _____ DO MÊS DE _____, JUNTAMENTE
COM A CARTEIRA DE TRABALHO. PARA ANOTAÇÕES.

O SERVIDOR DEVERÁ ASSINALAR ABAIXO A SUA OPÇÃO:

☐

COM OS BENEFÍCIOS DO ABONO PECUNIÁRIO
(Anexar Requerimento)

☐

COM PAGAMENTO ANTECIPADO

☒

PAGO 1/3 ADICIONAL DE FÉRIAS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.200/91 DE 14 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf
Para ad. providências que o caso requer
@ - 14/11/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
 Diretor-Adm. Financeiro
 CODEMAT

A:
DRM

Para providências necessárias.
Em 18/11/91

Edwige
Edwige Mislani de Barros Drovatti
 Coordenadora CEA/DIAF
 CODEMAT

to SEAP, para conhecimento dos despachos CEA/DIAF, antecipa-se a costume
e arquivamento na pasta individual da servidora.

Em 19 Nov 91

Vilazid de Freitas Junior
Vilazid de Freitas Junior
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

Dito

Para autotopés.

Org: cea *Em 21-11-91*

Odete P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OF/464/92/SICM-GS

Cuiabá, 04 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 01691/92 devolvemos a V. Sª a escala de férias 92/93 dos servidores dessa Codemat cedidos a esta Secretaria.

Por oportuno, ressaltamos que a servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA não gozou as férias do período 91/92, pelo que pedimos que seja ratificado e autorizado a inclusão de 1/3 de adicional de férias na folha de dezembro, ocasião em que irá gozá-las, conforme fotocópia de memorando, anexa.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Fernando de Queiroz

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Ilmo. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Cuiabá/MT

A Área de Pessoal
Para os devidos fins.
Em, 09/12/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

permanência Odete
p/ anotações e posterior arquivo.

Em 09/12/92
Vilaxio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Memorando nº 039 / 92 -SP

Cuiabá

Em 30 de Novembro de 1.992.

Sr. RITA MARCIA CERQUEIRA F. BRAGA

Assunto: Participação da concessão de férias.

Participamos que, de acordo com a escala aprovada, as férias relativas ao seu período de trabalho de 02 / ABRIL / 1.991 a 02 / ABRIL / 1.992, ser-lhe-ão concedidas de 21 / DEZEMBRO / 1.992 a 17 / JANEIRO / 1.993.

Ciente

CHEFE IMEDIATO

Ciente

SERVIDOR

Atenciosamente

RESP P/ SETOR DE PESSOAL

CHEFE DO N. S. A.

OBSERVAÇÕES: O AVISO DE FÉRIAS DEVERÁ SER DEVOLVIDO A ESTA DIVISÃO, ATÉ O DIA _____ DO MÊS DE _____, JUNTAMENTE COM A CARTEIRA DE TRABALHO PARA ANOTAÇÕES.

O SERVIDOR DEVERÁ ASSINALAR ABAIXO A SUA OPÇÃO:

☐

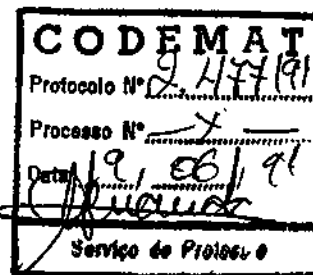
COM OS BENEFÍCIOS DO ABONO PECUNIÁRIO
(Anexar Requerimento)

☐

COM PAGAMENTO ANTECIPADO

☒

PAGO 1/3 ADICIONAL DE FÉRIAS



Nº PROTOCOLO: 2.477/91

Nº PROCESSO: 2.187/91

DATA, 19 / 06 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, PERMANECERÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM ÔNUS PARA ESTA CIA, CONFORME OF.288/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

COD
Protocolo N° 2.474/91
Processo N° 2.187/91
Data 19/06/91
<i>[Signature]</i>
Unidade do Protocolo

PROTOCOLO
CODEMAT
Fila N° <i>[Signature]</i>

OF/288/91-GS

Cuiabá, 19 de junho de 1991.

Senhor Diretor,

Vimos com o presente informar a V.Sª, que conforme entendimento mantido com o Presidente dessa Companhia, Dr. Juarez Toledo Pizza, a funcionária Rita Márcia Cerqueira Figueiredo Braga, do Quadro de Servidores desse Órgão, exercendo nesta Secretaria o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível "DAS-3", de Chefe do Centro de Polarização Industrial, permanecerá à disposição desta Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, com ônus para a CODEMAT.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Signature]
Ilson Fernandes Sanches
Subsecretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmº Sr.

Dr. RICARTE DE FREITAS

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD E C L A R A Ç Ã ORef: RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA

CTPS: 50.585

SÉRIE:000006/MT

RG: 813.290/MT

CPF: 279.447.789-72

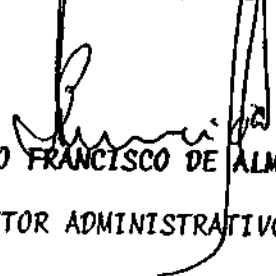
D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão a epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública a qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

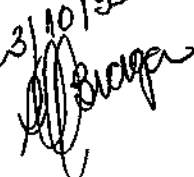

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebido em 23/10/95
No setor do FGTS.

Recebido em
23/10/95


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Para conhecimento este caso já foi pelo -
caso de atas da reunião n.º 698/91 de 05/04/91
Em 19/06/91*

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

*Para conhecimento e devidos fins
Em 20/06/91*

Edwige
Edwige Marim de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Ao SERH.

*Para conhecimento, anotações e posteriores enca-
minhas ao SEAS e SEAP, para providências administ-
rativas necessárias.*

Em 20/06/91

Pinto
Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS

*pp conhecimento e providências, conf. despacho do DRH.
Em 21/06/91*

Murema
Murema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

AO SEAP

Para conhecimento e arquivo no posto
funcional do servidor.

Em 25.08.91

Celia Regina Aguiar de Faria
Chefe de Setor de Administração Geral

Visto

82

25.08.91

[Handwritten signature]

DATA - 16.05-95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.186-5

Nº PROTOCOLO: 473/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 21 / 02 / 95

INTERESSADO

FIEMT-FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DA SERVIDORA RITA MARCIA C. B. BRAGA,
CONFORME OF. Nº 017/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIEMT
IEL

CODEMAT
Protocolo nº 473/95
Processo nº - x -
Data 21.02.95
Serviço de Protocolo

SAD
No. 02
Data 21.02.95

OF. Nº 017/IEL/NR/MT
Cuiabá, 20 de fevereiro de 1995.

Ilmo. Sr:
Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente da CODEMAT

Solicitamos da servidora dessa empresa, Rita Márcia Cerqueira Figueiredo Braga, à disposição deste Instituto, que se apresentasse à essa companhia em atendimento ao disposto do art. 19, parágrafo 1º, do Decreto nº 24, de 08/02/95 do corrente ano.

Na oportunidade, reiteramos à V.Sª, o ofício nº 05/94/IEL/NR/MT, encaminhado à essa empresa em 04/04/94, solicitando a disponibilidade da referida servidora e a autorização concedida, conforme anexo.

Diante do exposto, solicitamos à V.Sª, autorização para permanência da servidora neste Instituto, para que não haja prejuízo ao andamento dos projetos que se encontram sob sua responsabilidade.

Dessa forma, contamos com a vossa compreensão, para a manutenção do presente convênio até a data firmada. Certos de podermos contar com a atenção de V.Sª, desde já apresentamos nossos melhores agradecimentos,

Atenciosamente,

Dr. ILSON FERNANDES SANCHES
Superintendente do IEL/NR/MT

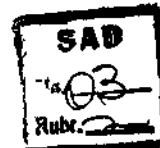
DATA - 16.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.186-5



CODEMAT



OF. Nº 0038794

Cuiabá-MT, 14 de abril de 1.994

Senhor Superintendente:

Conforme Ofício Nº 05/94-CI/IEL/MT, estamos com o presente, colocando à disposição desse Instituto, com ônus para esta Companhia, a servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal, a partir desta data.

Comunicamos ainda, que por conveniência administrativa, o Atestado de Frequência da aludida servidora deverá ser encaminhado à Empresa até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo Sr.

JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

MD. Superintendente do IEL/MT

N E S T A /

ASDIAF/dob.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 454/95/GAB-SAD

Cuiabá, 17 de maio de 1.995.

Senhor Presidente,

Retornamos os Autos nº 0.138.186-5-SAD, referente a disponibilidade da servidora **RITA MÁRCIA C. FIGUEIREDO BLOGA**, informando a Vossa Senhoria da impossibilidade de atender ao pleito requerido, por falta de amparo legal.

Atenciosamente.



FRANCISCO ANIS FAIAD

Sub-Secretário de Estado de Administração

Ilustríssimo Senhor
Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES
Presidente da CODEMAT
N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

473/95

DE 21, 02, 95

INTERESSADO(A) Federação das Indústrias do Estado MT.

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA.

Informando da situação funcional da Servidora através do Ofício nº 00528/95, expedido em anexo. Arquivar-se.

Em: 14.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Para anotação no ficho funcional da servidora, conforme ofício nº 00528/95 em anexo, referente ingresso no cargo posto técnico em nível de menor grau exigido pelo artigo 37, inciso II da Const. Federal CF. nº 05/95 - autuação

316001/X

LS
SRA

OF. Nº 00528

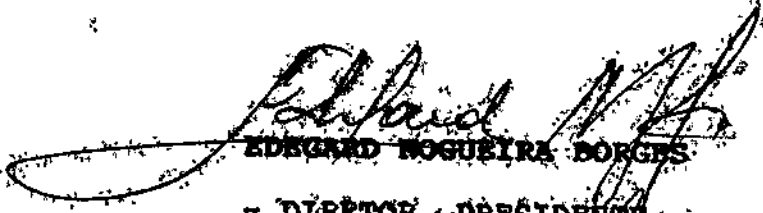
/95

Cuiabá-MT, 02 de junho de 1 995

Senhor Superintendente,

Reportando-nos ao OF. Nº 017/IEL/NR/MT, que trata de permanência da servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, nesse Instituto, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que a mesma foi desligada desta Companhia, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

A oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada consideração,


EDGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

DR. ILSON FERNANDES SANCHES

M.D. SUPERINTENDENTE DO IEL/NR/MT

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT/IEL

E E S T A

CNE/rjf

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROTOCOLO 473/95 DE 21 / 02 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A C.B.H.:*

Para conhecimento e informações a FIEMT de que a disponibilidade somente poderá ter continuidade de acordo com os dispositivos do Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 21.02/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*fazer ofício**Remuneração da Servidora:*

Salário : 626,45
Adicional : 50,14
TOTAL : 676,89

A S.A.S.

A presente solicitação não encontra amparo no Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 10.04.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

IMPEDIDO por falta de amparo legal.

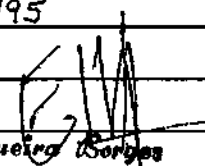
Em 16/05/95

Almeida

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento do despacho do Sr. Sub-secre-
tário de Administração e providências necessárias.

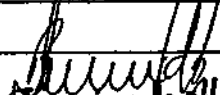
Em 19/05/95

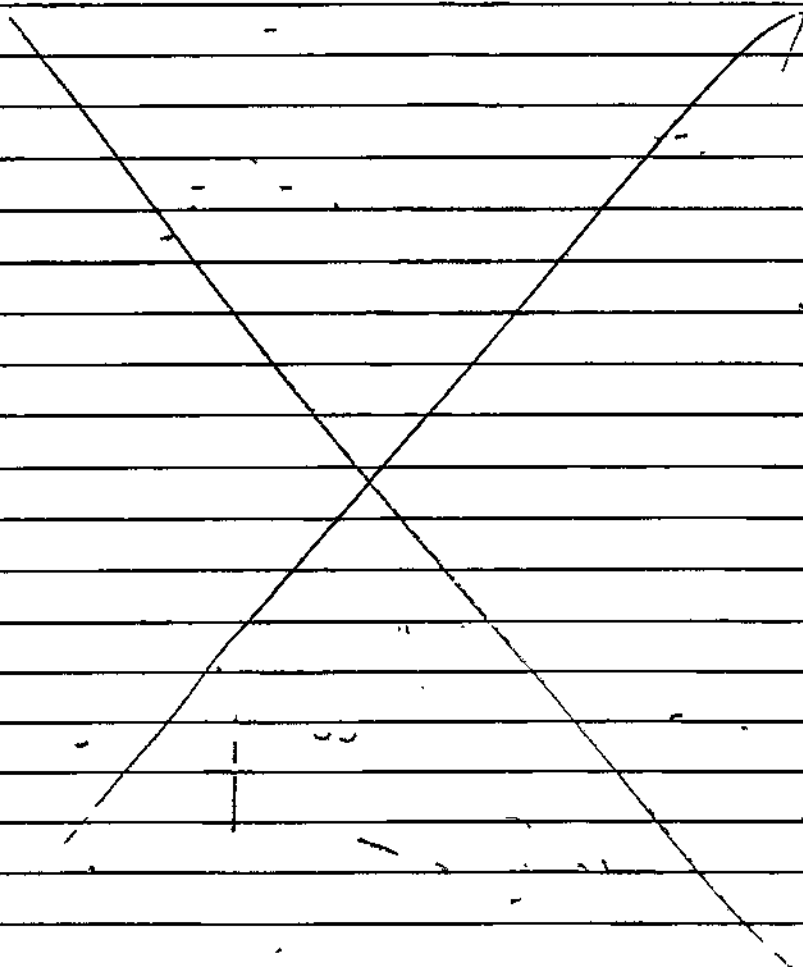

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

NCRH:

Para conhecimento e comunicação, através
de Ofício, a requerente do indeferimento da
disponibilidade de folia-taga, conforme expe-
diente da SAD, anexo, se-se ciência a
servidora.

Em 25.05.95.


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



O Processo em anexo mudado
ao sig. nº 17/04/95
através do ofício nº
0359/95 datado de 11/04/95.

Nº PROTOCOLO: 1.127/95

Nº PROCESSO: 665/95

DATA, 07 / 04 / 95

ofício datilografado

INTERESSADO

515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA A RENOVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA RITA MARCIA CER-
QUEIRA BRAGA, DA CIA. PARA A FIEMT, CONFORME OFÍCIO Nº 797/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

19_____

N. do Protocolo _____

N. do Processo _____

Partes Interessadas

ANTERO PAES DE BARROS NETO

Sec. Chefe da CCivil

ASSUNTO

Of.nº 797/95= Solicita verificar a possibilidade de renovação da disponibilidade da servidora RITA MARGIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, da Codemat para a FIEMT .



DATA - 06.04.95 HCRA -

SAO - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.136.301-

CODEMAT	
Processo N.	1187195
Processo N.	665195
Data	07/04/95
Marcelo Augusto	
Serviço de Protocolo	
Fls.	



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/797/95

Cuiabá, 05 de abril de 1995

DATA - 06.04.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

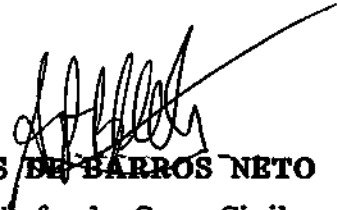
PROT OCLO NUMERO 0.136.301-8

Senhor Secretário,

É-nos grato cumprimentar V. Exa., oportunidade em que solicitamos-lhe a obsequiosa atenção no sentido de verificar a possibilidade de renovação do Convênio que coloca a servidora **RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA**, Agente Administrativo Nível 02, da Codemat, à disposição da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT.

Com os antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo Sr.

Dr. LEVI COSTA DE FREITAS JÚNIOR

DD. Secretário de Estado de Administração

N E S T A /



CODEMAT

CCM 55-94
IN. 12.000
ES. 12.000



OF. Nº

00387/94

Cuiabá-MT, 14 de abril de 1.994

Senhor Superintendente:

Conforme Ofício Nº 05/94-CI/TEL/MT, estamos com o presente, colocando à disposição desse Instituto, com ônus para esta Companhia, a servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal, a partir desta data.

Comunicamos ainda, que por conveniência administrativa, o Atestado de Frequência da aludida servidora deverá ser encaminhado à Empresa até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo Sr.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

MD. Superintendente do IEL/MT

N E S T A/

ASDIAF/dob.



IEL

Of.Nº039/SUPER.IEL/MT
Cuiabá, 05 de abril de 1995

Ilmo Sr:
Dr.EDGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente da CODEMAT

Temos a honra de nos dirigir à V.Sa., para solicitar a permanência da funcionária RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUETREDO-BRAGA, nesta Instituição, com ônus para o órgão de origem, haja vista que a mesma vem desempenhando um excelente trabalho para o Sistema Fiemt.

Esta solicitação, senhor Presidente, se fundamenta no fato de que, de há muito se processa uma intensa interação entre o Sistema Fiemt e o Governo do Estado e o resultado têm sido muito positivo para o Estado de Mato Grosso em termos de desenvolvimento e cooperação.

Ainda mais, aproveitando esta oportunidade, gostaríamos de, mui respeitosamente, colocar o IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI, à vossa disposição no que diz respeito à estudos e pesquisas que poderão ser realizados em parceria com essa Instituição à qual V.Sa., com sua equipe tão bem dirige.

Sem mais, agradecemos a compreensão e gentileza, reiterando que a funcionária em questão é imprescindível para o bom funcionamento desta Instituição.

Atenciosamente,

Dr. Ilson Fernandes Sanches
Superintendente do IEL/MT



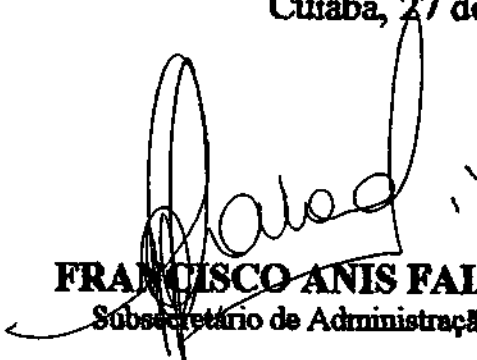
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao **CODEMAT**

para :

- a) informar a situação funcional do servidor;
- b) informar a remuneração do servidor;
- c) manifestar-se sobre o interesse desse órgão na disponibilidade do servidor.

Cuiabá, 27 de março de 1995.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Subsecretário de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 665/95

DE 07 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e informar conforme solicitação da Subsecretaria de Administração.**Em 02/04/95**Edgard Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*CRH.**Para conhecimento e as informações solicitadas pela Subsecretaria de Administração, in fls 09.**Em 18.04.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Dir. Reg. acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 25/4/95**Amadeu A. Noronha de Campos*
Coordenador*CRH.**Informações por e serviços
Rita Marcia Carmine Figueiredo Biogo, foi
admitida, nota Pca em 02.04.92, em
Agente Administrativo.*

- Em 28.09.90, foi colocada a disposição de SICT, onde permaneceu até 13.04.93;
- A partir de 14.04.93, foi colocada à disposição de FIEMT-IEC, onde per-

maneira até a presente data,

- Percebe mensalmente a importância de R\$ 676,89.

- De acordo com o item 5.6.1, das Normas e Diretrizes Institucionais Resoluções 11/94, a servidora só poderá ser colocada à disposição somente por a CODEMAT. Além disso, tal decisão foi notificada pelo art. 3º do Decreto nº 24 de 08.07.93

E a nota informacional.
em 2,08/05/95.

Ana Luíza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À Direção Administrativa
Face às informações da Div. Reg. e Acompanhamento,
submeta à apreciação de V. Exa.
Em 08/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Para comunicar a Secretaria de Administração
de que o pedido de disponibilidade da referida
servidora foi encaminhado àquela Secretaria
através do nosso ofício nº 0359/95, de 11.04.95.
Em 09.05.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. Reg. e Acompanhamento
Para informações e conf. of. nº 000436/95 e
posterior arquivar.

Em 16/05/95

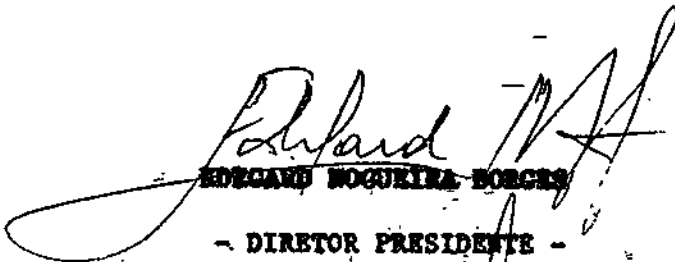
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Cuiabá/MT, 11 de maio de 1.995.

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício/SCCC/797/95 da Casa Civil, solicitando a renovação do Convênio que coloca a servidora RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA servidora da CODEMAT à disposição da FIEMT, cumpre-nos informar que este mesmo assunto já foi encaminhado à essa Secretaria (Ofício nº 359/95 de 11.04.95 da CODEMAT), a quem caberá definir ou não a disponibilidade.

Sem outro particular para o momento, agradecemos a atenção, renovando nossos protestos de estima e consideração.


 EDGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


 BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

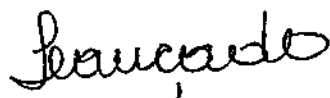
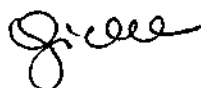
EXMO. SR.

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

N E S T A /

DIADM/ecp.

Em 19/5/95

ODETE

para anotação nos
fichas periódicas de
atualização, dos dados
e nomes e endereço
na sua parte

Em 16/5/95

 SDA

OF. Nº

/94

0038

Cuiabá-MT, 14 de abril de 1.994

Senhor Superintendente:

Conforme Ofício Nº 05/94-CI/IEL/MT, estamos com o presente, colocando à disposição desse Instituto, com ônus para esta Companhia, a servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal, a partir desta data.

Comunicamos ainda, que por conveniência administrativa, o Atestado de Frequência da aludida servidora deverá ser encaminhado à Empresa até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo Sr.

JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

MD. Superintendente do IEL/MT

N E S T A/

ASDIAF/dob.

Dr. Espedito
Para lançar no Fichário Funcional
e postular arquivo.
Em 15/04/94 Of. 100

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

OF/182/93-GS

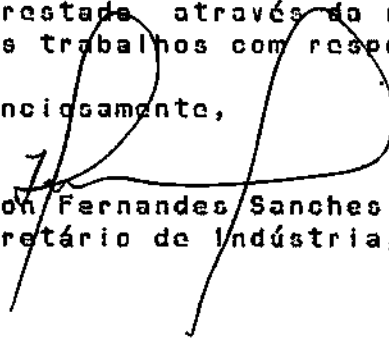
Cuiabá, 18 de abril de 1993

Senhor Diretor Presidente,

Com o presente fazemos retornar a essa Companhia, a servidora Rita Márcia Cerqueira Figueiredo Braga, do quadro de servidores desse Órgão que se encontrava prestando serviços a este Gabinete.

Na oportunidade, agradecemos a valiosa colaboração que nos foi emprestada através da referida funcionária que sempre desenvolveu os seus trabalhos com responsabilidade e competência.

Atenciosamente,

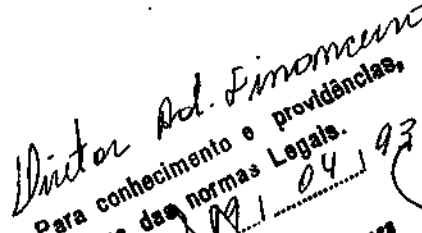

Ilson Fernandes Sanches
Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS GOMES
MD, Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

AERH,
para conhecimento e
informações.
Em 20/4/93.


Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 20/4/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00641 /93

Cuiabá-MT, 29 de abril de 1.993.

Senhor Superintendente,

Atendendo solicitação formulada por Vossa Senhoria, no Ofício nº 034/93 IEL-NR/MT, estamos com o presente colocando à disposição desse Instituto, a servidora **RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA**, com ônus para esta Companhia, a partir desta data.

Outrossim comunicamos, que para evitar problemas de ordem administrativa na Coordenadoria de Recursos Humanos, o Atestado de Frequência da servidora deverá ser enviado até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ILMO. SR.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

MD. SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

N E E T A

CRH/jgl.

*Entregado com
Ficha Funcional*

R: E. Edif. Leonardo da Vinci, nº 355
Aptº 12 - Bosque da Saúde
Fone: residência 624-4228

CODEMAT
Protocolo Nº 3.315/93
Processo Nº 2.436/93
Data 05/07/93

Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.315/93

Nº PROCESSO: 2.436/93

DATA, 05 / 07 / 93

INTERESSADO

CASA CIVIL-PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA ENDEREÇO ATUALIZADO DA FUNCIONÁRIA RITA MARCIA CERQUEIRA
FIGUEIREDO BRAGA. CONFORME OF/SCCC/3154/93.

Handwritten mark



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DATA - 01-07-93 HORA - 10.55

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

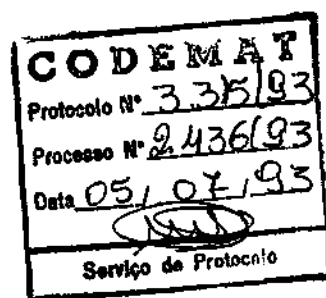
Nº do Protocolo

INTERESSADO.

PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ

ASSUNTO.

Dr. Rondon Bassil Dower Filho, solicita endereço atualizado da funcionária Rita Marcia Cerqueira Figueiredo Braga.



ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SCCC/3154/93.

Cuiabá, 01 de Julho de 1993.

Senhor Presidente,

Para informar, uma vez que a servidora não pertence à Casa Civil, estamos remetendo a Vossa Senhoria o processo CCV Nº 033.299-2, de interesse do Poder Judiciário - Comarca de Cuiabá, que solicita o endereço atualizado da servidora **RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA**.

Atenciosamente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA/:

mcs/mf





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cuiabá-MT

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL

Ofício nº 438/93 -COG

Cuiabá-MT, 17 de março de 1993.

SENHOR CHEFE:

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, DR. RONDON BASSIL DO WER FILHO, solicito de Vossa Senhoria, as providências necessárias; no sentido de nos informar o endereço atualizado da funcionária: RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, brasileira, natural de Itajubá-MG, nascido aos 24.12.53; filho de Manoel Nunes de F. Júnior e de Julieta Cerqueira de Figueiredo, a fim de instruir os autos de Processo Crime nº 291/90 que a Justiça Pública desta Comarca lhe movê.

Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Souza Bacair
Escrivão Titular da 4ª V. Crim. Capital/MT.

AO

ILMº SENHOR

CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CASA CIVIL

PALÁCIO PAIAGUÁS.

N E S T A

PROTOCOLO NUMERO 0.033.299-2

DATA - 01.07.93 HORA - 10-5

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTÓCOLO: NUMERO 0.033.299-2

ESTADO DE MATO GROSSO

DATA: 01.07-93 HORA: 10.5

CHEFIA DA CASA CIVIL

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civa

Em _____





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR



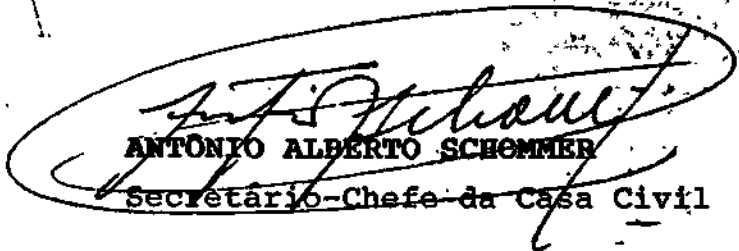
OF/SCCC/3155/93.

Cuiabá, 01 de Julho de 1993.

Senhor Secretário,

Para informar, uma vez que a servidora não pertence à Casa Civil, estamos remetendo a Vossa Excelência o processo CCV Nº 033.299-2, de interesse do Poder Judiciário - Comarca de Cuiabá, que solicita o endereço atualizado da servidora RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALBERTO SCHEMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo Sr.

ROBERTO TAMBELINI

DD. Secretário de Estado de Administração

NESTA/:

mcs/mf



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.436/93

DE 05, 07, 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 07 / 07 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A E.R.H.*
para conhecimento e
providências.
*Em 07/7/93*Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Direção de Registro e Acompanhamento*
para arquivar na pasta da interessada, uma vez que
já foi feito ofício comunicando endereço da
mesma. (fotocópia em anexo)

Em 14/7/93

Vilazão de Arruda Pinho
Coordenador de Rec. Humanos*Piquel**se arquivar, na pasta*
*do Servidor.**Wiz:ce*
Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 16/07/93

OF. Nº

01314

Cuiabá, 12 de julho de 1.993

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação formulada através do Ofício nº 438/93 - COG, informamos a V. Sa., que o endereço da Servidora desta Companhia RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA, é o seguinte:

Rua G - Edifício Leonardo da Vinci, nº 355, Apartamento 12 - Bosque da Saúde

Sem mais, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
Diretor Adm.- Financeiro

EXMa. Sra.

IRANI SOUZA BUCAIR

ESCRIVÃ TITULAR DA 4a. VARA CRIMINAL

Cuiabá-MT.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	RITA MARCIA C.F. BRAGA	AMIC 000948.0244-1
MÉDICO	DR.	DATA 27/09/93
MATERIAL	SANGUE	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.610.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	13,3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38.0 A 50.0 %
V C M	89,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.400	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	62,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RITA MARCIA C.F. BRAGA		AMIC 000948.0314-1
MÉDICO DR.		DATA 27/09/93
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	168	141 A 233 mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	70	45 A 170 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	14	
- HDL COLESTEROL_____	39	40 A 75 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	115	77 A 161 mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	4.30	ATE 4.44 mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.94	ATE 3.22 mg/dl

- OBSERVACOES.:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RITA MARCIA C.F. BRAGA		AMIC 000948.9999-1
MÉDICO DR.	DATA 27/09/93	
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT	

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	87,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA _____	23,00	21.0 A 42.0 mg%
V D R L _____	nao reagente	NAO REAGENTE



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RITA MARCIA C.F. BRAGA		AMIC 000948.0348-1
MÉDICO DR.	DATA 01/10/93	
MATERIAL URINA	CAT CODEMAT	

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,015 PH : 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		AMIC
RITA MARCYA C.F. BRAGA		000948.0312-1
MÉDICO	DATA	
DR.	27/09/93	
MATERIAL	CAT	
FEZES	CODEMAT	

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA...: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

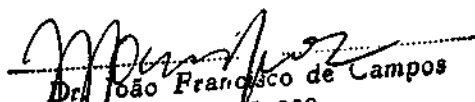
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) RITA

MARCIA C F BRAGA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
CRM 858

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RITA MARCIA C.F. BRAGA	AMIC 004587.0400-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5,130.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	47,0	38.0 A 50.0 %
V C M	92,0	82.0 A 92.0 UN3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,800	5.000 A 10.000
BASTONETES	4,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	56,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	35,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 0.8 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RITA MARCIA C.F. BRAGA	AMIC 004587.0725-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	91,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	27,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	215,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	95,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	19,0	.
-HDL COLESTEROL _____	70,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	125,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. ____	3,07	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. ____	1,79	ATE 3,22

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RITA MARCIA C.F. BRAGA

MÉDICO
DR.

MATERIAL
SANGUE

AMIC
004744-0400-1

DATA
30/11/94
CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,500	5.000 A 10.000
BASTONETES	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	68,0	54.0 A 62.0 %
BOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	28,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 1.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 1.0 %

Dr. Sérgio G. de Azevedo
Médico Patologista Clínico
CRM 111 616

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA MARCIA C.F. BRAGA

AMIC

004744-0725-1

MÉDICO

DATA

BO/11/94

MATERIAL

CAT

AERIAL SANGUE

~~CONFIDENTIAL~~

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	73,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	21,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	210,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	160,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	32,0	
-HDL COLESTEROL_____	49,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	129,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,28	ATE 4,44
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,63	ATE 3,22

OBSERVAÇÕES:

Dr. Sergio G. Dociles
Médico Naturopata Clínico
C.H. 11

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA MARCIA C.F. BRAGA

AMIC

004744.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,018

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. Dantas
Médico Patologista Clínico
117 946
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

415

NOME:

RITA MÁRCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA

DATA ADM.

02.04.90

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

CERIMONIAL DO GOVERNO

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Cf. Proc. 4.200/91, Enc., digo, a Sec. Ind. Com. Turismo, enc. Comunico de Férias da Servidora.

Conforme ofício nº 464/92/92/ SICM-G3 datado de 04.12.92, a interessada gozou férias relativa ao período 91/92, de 21.12.92 a 19.01.93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : RITA MARCIA CERQUEIRA F BRAGA .:XXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 04 / 92 a 02 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Uilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanh.

RECIBO

DE

FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 118.318,26, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 12 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

515
25

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 93 a 01 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 01 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

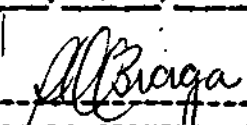
VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 676,89, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 25 / 01 / 95.


Vilas de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)


Odete Binheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RITA MARCIA C F BRAGA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 04 / 90 a 02 / 04 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 /
92 / e terminar em 04 / 09 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$271.626,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

Rita Braga

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO BRAGA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 04 / 91 a 02 / 04 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/
93 e terminar em 02/02/93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 15.652.390,86
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Rita Braga

16 / 03 / 93